

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 071, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao previsto no art. 8º, § 1º c/c art. 19, § 2º do Código Eleitoral dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 695/2022, aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren em sua 548ª Reunião Ordinária, ocorrida no período de 17 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, gestão 2024-2026, com a finalidade de fazer cumprir todos os atos destinados à realização da referida eleição, nos termos da Resolução Cofen nº695/2022 e os devidos encaminhamentos


**Art. 2º** – Ficam designados os profissionais de enfermagem abaixo nomeados para integrarem a referida Comissão ficando o primeiro como Presidente e os demais membros.

I – Presidente: DR<sup>a</sup>. MÔNICA CRISTINA DA SILVA CASTRO, COREN-AP nº. 119071-ENF;  
II – Membro: DR<sup>a</sup>. CARLA KARINA COLARES PINHEIRO, COREN-AP nº. 464677-ENF  
III – Membro: DR<sup>a</sup>. LIDIANA FERREIRA DOS SANTOS, COREN-AP Nº. 361952-ENF

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2023



**Dra. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente